

**PORTARIA Nº 2051/2021-DAF/cgp, de 29/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/673522;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 02/07 a 13/07/2021, a fim de realizar acompanhamento de implantação de radares nas PA-324, PA-124 e PA-444 e acompanhamento da Operação Verão 2021, no referido município.

nome	matricula
Bárbara Maria Morais de Castro	5947687 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2055/2021-DAF/cgp, de 29/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/663450;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município Marituba no período de 21/07 à 03/08/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 a KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
Kelly da Silva Alves	57227729 /1
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269 /1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875 /1
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2056/2021-DAF/cgp, de 29/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/670669;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município Tucumã no período de 08 à 20/07/2021, fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão2021".

nome	matricula
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441 /3
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668 /2
Clodoaldo Medina Godinho Junior	54192741 /3
Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672 /4
Ian Carlo dos Santos	57229643 /1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1
Daniel Souza Campelo	57190500 /2
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2057/2021-DAF/cgp, de 29/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/662985;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município Tailândia no período de 21/07 à 03/08/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 –GAB/SETRAN.

nome	matricula
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614 /1
Mauro Moura da Silva	54195728 /2
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593 /3
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356 /2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417 /1
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**Protocolo: 682465**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0911/2020-CGP/SEAP**

**Belém, 20 de julho de 2020.**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão; RESOLVE: Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Policial Penal, em substituição à servidora KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, como Autoridade Sindicante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5881, 5882, 5883, 5884, 5887 e 5888/2021-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 682891**

**PORTARIA Nº 0884/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 15 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6094/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Depoimento do PPL JOSENILDO LEAL VITAL, (Infopen 265296), prestado em 09.06.2021, supostamente, envolvendo servidor da SEAP lotado na Cadeia Pública de Parauapebas, acerca de recebimento de quantia em dinheiro para ajudar no processo de soltura do citado PPL; Art. 2º - Designar CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Policial Penal, para conduzir a investigação; Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 682818**

**PORTARIA Nº 0909/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 19 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6097/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores A.M.B.S ( Matrícula: 54181879), M.O.S (Matrícula: 5738946), S.B.S (Matrícula: 5950131) e R.F.J.(Matrícula: 5935104), acerca de conduta desidiosa no que tange as irregularidades procedimentais e circunstanciais da fuga dos PPL's FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA (INFOPEN 105453), JOSENILDO LEAL VITAL (INFOPEN 265296) e RENATO DE SOUSA NOBRE ( INFOPEN 196344) da Cadeia Pública de Parauapebas – CPP, no dia 07.07.2021. Os servidores incorreram em falta grave, com fulcro aos arts. 177, IV e VI c/c art. 189, caput, art. 190, XIX, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará-RJU. Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro, e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, membro; Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito. Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 682825**

**PORTARIA Nº 0910/2020-CGP/SEAP**

**Belém, 20 de julho de 2020.**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão; RESOLVE: Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Policial Penal, em substituição ao servidor MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, como Autoridade Sindicante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6057, 6095, 6096/2021-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 682829**